



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 140/96

=====

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Exonerar, a pedido, dos
serviços que presta a esta Municipalidade na qualidade de Chefe
de Divisão do Serviço Social, em Comissão a Sra. CLAUDIA MARIA
STECK, portadora do R.G. nº 6.173.921, a partir da presente data.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará
em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1.996.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria
de Administração, em 30 de Dezembro de 1.996.

INÉS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração